



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 563 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 12271662000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), para Município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/82566 de 31 de outubro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 12271662000125005 - Emenda Parlamentar Federal de Comissão (Portaria GM/MS nº 6.928 de 28 de maio de 2025) para aquisição de Eletrocardiógrafo - Município de São José do Rio Claro/MT.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 12271662000125005, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), para Município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT